

---

## **EDITAL GDG Nº 027/2016**

FIXA NORMAS PARA **MATRÍCULA DA DISCIPLINA MA-21** NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional- PROFMAT, do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC, considerando a matrícula para a disciplina MA21 – Resolução de Problemas,

### **R E S O L V E:**

- Art. 1º Estabelecer o período de **14 a 16 de Dezembro de 2016** para matrícula dos **alunos regulares** do PROFMAT/UDESC, que já cursaram as disciplinas MA11, MA12, MA13 e MA14, ou obtiveram equivalência, interessados em cursar a disciplina MA21 Resolução de Problemas.
- Art. 2º Estabelecer que as matrículas poderão ser efetivadas por procuradores.
- Art. 3º Estabelecer que os procedimentos supracitados deverão ser efetivados na Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação do Centro de Ciências Tecnológicas no seguinte horário: das **12h às 18h**.
- Art. 4º Estabelecer que as matrículas poderão ser efetivadas por procuradores.
- Art. 5º Estabelecer que os procedimentos supracitados deverão ser efetivados na Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação do Centro de Ciências Tecnológicas no seguinte horário: das **12h às 18h**.
- Art. 6º Estabelecer o dia **21 de janeiro de 2017** como data de **início das aulas**.
- Art. 7º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Joinville, 23 de novembro de 2016.

José Fernando Fragalli  
Diretor Geral do CCT/UDESC